

PORTARIA Nº 599 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020828/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312 , de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a firma individual GABRIELA SERÃO MENDES - ME, CNPJ – 11.630.061/0001-59, situada no Município de São José dos Campos-SP, na Rua Antônio Saes, 230 – Centro, CEP 12.210-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de São José dos Campos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Aparecida, São Miguel Paulista e São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA